



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 16 DE JANEIRO DE 2026**

**KLEBER LOPES DE SOUSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 9.117/26  
DE 13 DE JANEIRO DE 2.026**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.987/25 de 15/10/25 foi aberto Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Protocolo nº 4810/2025 exarado pela Procuradoria Jurídica, no que concerne a eventual responsabilização administrativa objeto do Requerimento apresentado pela Servidora Pública Municipal Sra. Eunice de Oliveira Ribeiro, para apuração de possível infração funcional do Servidor Sr. Igor Gonçalves da Silva Cunha;

**CONSIDERANDO** que em seu relatório Final a Comissão concluiu que a conduta do Servidor, ao divulgar em rede social imputações graves e desrespeitosas contra autoridade superior configurou infração disciplinar, demonstrando a violação aos deveres de discrição, urbanidade e lealdade, bem como a proibição expressa de se referir com menosprezo a autoridades, nos termos dos artigos 171 (Incisos III, IV e V) e 172 (Inciso I) do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

**CONSIDERANDO** que diante de todo o contexto a Comissão entendeu juridicamente adequada, proporcional e necessária a aplicação da penalidade de Advertência prevista no Art. 182 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, formalizando a reprovabilidade da conduta e servindo como claro desestímulo à reiteração de atos semelhantes, como forma de registro da irregularidade constatada sem adoção imediata da consequência constitucional mais gravosa (suspensão), a qual se mostraria excessiva para uma primeira infração desta natureza;

**R E S O L V E:**

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa e aplicar ao Servidor Sr. Igor Gonçalves da Silva Cunha a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do Art. 182 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e determino à Divisão de Recursos Humanos efetuar a notificação ao Servidor e o arquivamento deste processo, registrando-se tal intercorrência em sua Ficha funcional.

---

**PORTARIA Nº 9.118/26  
DE 14 DE JANEIRO DE 2.026**

Considerando o disposto na Lei nº 3.415/25 de 18/12/25 que regulamenta o Incentivo por Desempenho e Qualidade aos serviços de Atenção Primária em Saúde, edita a seguinte Portaria:

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIDADE E DESEMPENH**

Art.1º – Fica nomeada Comissão de Avaliação do Programa de Incentivo a Qualidade e Desempenho, objeto da Lei Municipal nº 3.415/25, com objetivo de avaliar quadrimestralmente os

indicadores federais da Atenção Primária em Saúde, quanto aos dados alcançados e servidores que fazem jus ao recebimento do incentivo, que passará a ser composta pelos os seguintes representantes:

**Elisângela Lovo**

Equipes de Atenção Primária em Saúde

**Adriely Oliveira Nascimento**

Agentes Comunitário de Saúde

**Dionatan de Oliveira**

Equipes de Saúde Bucal

**Fátima Aparecida de Brito Madureira**

Equipe de E- Multi

**Amélia Aparecida dos Santos Guedes**

Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – Além dos membros acima relacionados, poderão participar os demais técnicos de apoio ao alcance dos indicadores do Programa.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.498/23.

Art. 4º – Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio entrando em vigor na data de sua publicação.

---

**PORTARIA Nº 9.119/26**  
DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, referentes ao período aquisitivo de 22/03/24 a 21/03/25, a partir de 05/01/26.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **ROGERIO MACEDO**, referentes ao período aquisitivo de 01/01/25 a 31/12/25, a partir de 19/01/26.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR**, referentes ao período aquisitivo de 08/02/24 a 07/02/25, a partir de 05/01/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **EDSON MOURA DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 10/01/25 a 09/01/26, a partir de 19/01/26.

---

**PORTARIA Nº 9.120/26**  
DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

Designar o Servidor Sr. **JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO**, CPF: 315.xxx.708-xx e RG: 28.xxx.883-x, para integrar a Comissão de Apoio Técnico Especializado às Licitações (CATE-

LIC), objeto da Portaria nº 9.017/25 de 03/11/25, substituindo a Sra. LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO, enquanto perdurar o afastamento legal da titular em decorrência do gozo do período de férias.

---

**PORTARIA Nº 9.121/26**  
DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.031/20 de 07/07/20 que criou o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento e gestão de um sistema público de emprego;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 1.339/20 de 13/08/20 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Bastos;

**R E S O L V E:**

Nomear e constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Titular:** = Rogerio Macedo  
**Suplente:** - Luzia de Fatima Manganelli

**SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**Titular:** = Edjane Maria da Silva Soares  
**Suplente:** - Vinicius de Araújo Gandolfi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Titular:** = Heloise Joaneto de Alencar  
**Suplente:** - Evelyn de Sousa Ribeiro

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**Titular:** = Ivone Guanais Mineiro Santos  
**Suplente:** - Jurandir Mussio

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BASTOS**

**Titular:** = Valdenor Moraes de Aguiar  
**Suplente:** - Domingos Pereira dos Santos Junior

**SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS**

**Titular:** = Marcos Lopes da Silveira  
**Suplente:** - Carlos Eduardo Fernandes

## SINDICATO RURAL DE BASTOS

**Titular:** = **Tiago Henrique dos Santos**  
**Suplente:** - Gabrielly Cristina da Silva Oliveira

## LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

**Titular:** = **Adriana Cristina da Silva Gonçalves**  
**Suplente:** - Dienyffer Mayara dos Santos Souza

---

### **PORTARIA Nº 9.122/26** DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.936/19 de 06/08/19, que dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais – CIPA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bastos e dá outras providências, edita a seguinte portaria:

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA CIPA.**

Fica nomeada Comissão de Avaliação das inscrições para a formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais – CIPA, nos termos da Lei Municipal nº 2.936/19 de 06/08/19 e da Norma Regulamentada nº 05 (NR 05) do Ministério do Trabalho, que será composta pelos os seguintes representantes, sob a presidência do primeiro:

**JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**  
Técnica em Segurança do Trabalho

**JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUSA**  
Assistente de Arquivo de Pessoal

**GILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Assistente Jurídico de Relações Trabalhistas  
e Recursos Humanos

---

### **PORTARIA Nº 9.123/26** DE 15 DE JANEIRO DE 2.026

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, fica dispensada da assinatura e registro de Ponto a Servidora Sra. **NATHÁLIA MIZOBE POLI**, que ocupa o cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing, a partir de 16/01/26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.